

ATA n.º 482

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 028/2015 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.002104/2015-36) que tem por objetivo a execução das obras de construção de uma barragem de terra homogênea para acumulação de água com volume total do maciço de 7.200,00 m³, na Comunidade Santa Rita, no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 29 (vinte e nove) de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 130/2015 da 1ª SR, composta pelos servidores **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA**, na qualidade de Presidente, **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA** e **MARIA GERALDA BENEDITO**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 028/2015 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes **CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA.**, representada pelo Sr. Leandro Soares Carreiro – CPF n.º 087.059.016-26; **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.** – EPP, representada pelo Sr. Pedro Paulo Maia Dias – CPF n.º 095.686.716-25; **CFW ENGENHARIA LTDA.** – ME, representada pelo Sr. Farley Wanucci Batista da Silva – CPF 959.077.006-10; **MÁRCIO MÁQUINAS LTDA.** – ME, representada pelo Sr. José Roberto de Jesus Júnior – CPF n.º 802.205.256-68; e mais a **CONSTRUTORA MARFIM LTDA.** - ME, que enviou seus envelopes de documentação e proposta via correio, conforme admite o Edital, registrando-se que 1 (uma) empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e 7 (sete) retiraram-no através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 09/12/2015 (circulação nacional); no Jornal O Estado de Minas de Belo Horizonte do dia 10/12/2015 (circulação estadual), e no Jornal de Notícias de Montes Claros do dia 09/12/2015 (circulação local); e c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a se manifestar no processo, com exceção da empresa que enviou seus envelopes via correio. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Às licitantes foram apresentados os envelopes enviados pela empresa **CONSTRUTORA MARFIM LTDA** - ME, para se constatar as suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Após isto, o invólucro n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no

ME *X* *red* *1* *MG*

Reclamo Paulo *Paulo* *1*

www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que todas as licitantes, por terem atendido às exigências prescritas no Edital, foram consideradas HABILITADAS para seguirem no certame. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinaram o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

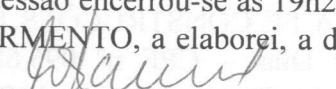
1 – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. – Valor R\$ 104.470,87 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

2 – MÁRCIO MÁQUINAS LTDA. – Valor R\$ 105.752,30 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

3 – CFW ENGENHARIA LTDA. – Valor R\$ 107.298,00 (cento e sete mil duzentos e noventa e oito reais).

4 – CONSTRUTORA MARFIM LTDA. – Valor R\$ 112.226,32 (cento e doze mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

5 – CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA. – Valor R\$ 116.514,30 (cento e dezesseis mil quinhentos e quatorze reais e trinta centavos).

Foi informado às licitantes que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 19h20 (dezenove horas e vinte minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros (MG), 29 de dezembro de 2015. 


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


PAULA CAROLINA DE ALMEIDA


JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA


MÁRIA GERALDA BENEDITO


LEANDRO SOARES CARREIRO


PEDRO PAULO MAIA DIAS


FARLEY WANUCCI BATISTA DA SILVA


JOSÉ ROBERTO DE JESUS JÚNIOR